



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 2024**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

**EMENDA MODIFICATIVA N° \_\_\_\_, DE 2025**

A Estratégia 12.8. do Objetivo 12 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estimular ações de busca ativa do público-alvo da educação profissional e tecnológica, com base em levantamento e mapeamento prévios, considerando as particularidades culturais e os contextos de vulnerabilidade socioeconômica, que garantam oportunidades de acesso e a permanência nessa modalidade a todos.”

**JUSTIFICATIVA**

A busca ativa com mapeamento prévio corrige assimetrias de informação e amplia o ingresso de públicos que não chegam espontaneamente à EPT. Focar vulnerabilidade socioeconômica e contexto local melhora alocação de vagas, aumenta conclusão e empregabilidade, mantendo o desenho universalista e focado em resultados, sem criar novos recortes identitários.

Apresentação: 27/10/2025 15:51:23.597 - PL261424  
ESB 451/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

